



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 151, parágrafo primeiro, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, após a leitura do **Projeto de Lei nº 69/2025**, no Expediente da 33ª Sessão Ordinária respectiva, os autos serão remetidos à Procuradoria Jurídica, no prazo de 10 (dez) dias, em se tratando de matéria em regime de tramitação ordinária, para emissão de parecer que findar-se-á em dezoito de outubro (**18/10/2025**).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 07 de outubro de 2025.

(MILTON DE OLIVEIRA HONÓRIO)
Assessor de Serviços Técnicos



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z5672244190122C6>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z567-2244-1901-22C6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 862/2025 ao Projeto de Lei Nº 69/2025, Protocolo:10070/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z5672244190122C6>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - Z567-2244-1901-22C6